Data da Publicação: 30/05/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1913 **Identificador do Ato:** #07139

LEI N. 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018).

LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 2025 | Edição nº 1913A Extra | Página 17 de 23

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro - Deodápolis - MS - Fone (67) 3448-1925.

juridico@deodapolis.ms.gov.br

5

O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 as quais se submeterão os convenentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Obrigam-se as partes ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento de convênio.

PARÁGRAFO QUARTO

As partes não poderão se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos dos especificados no instrumento de convênio.

PARÁGRAFO QUINTO

Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais mediante consentimento, indispensáveis aos fins do convênio, esta será realizada após previa aprovação dos convenentes.

PARÁGRAFO SEXTO

As partes obrigam-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, tudo isso de forma a reduzir os riscos ao qual o objeto do convênio está exposto.

PARÁGRAFO SÉTIMO